

DECRETO Nº 0079 /2014

De 12/05/2014

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR,
PELO SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2013, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, ESTADO DE Santa Catarina no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis nº 4.320/64 e Lei Municipal 1.030/2013 DE 04 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º- Fica Decretado a utilização de parte do Superávit Financeiro apresentado no confronto do ativo financeiro (-) passivo financeiro do balanço patrimonial do Exercício de 2013 do MUNICIPIO DE MAREMA, na ordem de recursos com valor R\$ 42.140,00 (QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS).

Art. 3º- Com os Recursos Advindos do Art. 1º e 2º deste Decreto, ficam Suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, dentro do Orçamento Vigente do Município de Marema:

Reduzido 97

Código	Secretaria/departamento	
0901	DEPARTAMENTO DE DESENV. COMUNITARIO	
funcional	Proj./ativ.	descrição
18.244.801	1017	OBRAS DE INFRAESTRUTURA SOCIAL
Modalidade	Fonte	Dotação
44.90000	03.00	37.800,00

Reduzido 98

Código	Secretaria/departamento	
0901	DEPARTAMENTO DE DESENV. COMUNITARIO	
funcional	Proj./ativ.	descrição
09.127.812	2046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
Modalidade	Fonte	Dotação
44.90000	03.00	4.340,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2014.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI
Func. Designado